PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 41/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 21/2026

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor estimado para a contratação, no montante de R$ 1.910,00 (um mil novecentos e dez reais), referente à anuidade para manutenção da filiação institucional do Município de Ponte Serrada/SC à UNDIME – União dos Dirigentes Municipais de Educação de Santa Catarina, mostra-se compatível com os preços praticados no mercado e adequado aos benefícios institucionais ofertados.

A justificativa do preço fundamenta-se em levantamento de mercado realizado no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), no qual foram analisadas contratações similares efetuadas por outros municípios catarinenses.

A média dos valores pesquisados resultou em R$ 2.227,00, sendo que o valor a ser contratado pelo Município de Ponte Serrada/SC (R$ 1.910,00) encontra-se inferior à média apurada, evidenciando economicidade e vantagem financeira para a Administração Pública.

Ressalta-se que o valor da anuidade é fixado pela própria entidade, de forma padronizada, considerando critérios institucionais, porte populacional e estrutura administrativa dos municípios filiados, não havendo possibilidade de negociação individual ou variação discricionária de preços.

Além disso, o custo da anuidade revela-se proporcional e razoável frente aos benefícios institucionais disponibilizados, tais como acesso a orientações técnicas especializadas, capacitações, fóruns de discussão, materiais técnicos e articulação federativa, não demandando despesas acessórias adicionais por parte do Município.

Dessa forma, resta devidamente justificado o preço da contratação, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Ponte Serrada, 27 de fevereiro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ADILSO ADRIANO TEIXEIRA
Data: 27/02/2026 15:13:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADILSO ADRIANO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer